IMÓVEL: Unidade autônoma designada como sala comercial nº 909 (novecentos e nove), localizada no 13º pavimento ou 9º andar do Centro Empresarial Botânico, situado na Rua Milton José Robusti, 75, nesta cidade, que possui a área privativa de 58,5281 metros quadrados, a área comum de divisão não proporcional de 12,1900 metros quadrados, incluída nesta a área de 01 (uma) vaga simples de garagem indeterminada, e a área comum de divisão proporcional de 38,4720 metros quadrados, totalizando a área de 109,1901 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,583470% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com o corredor de circulação e áreas comuns do condomínio; fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com os lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5; lado direito com a sala comercial número 910, e lado esquerdo com a sala comercial número 907 e áreas comuns do condomínio. O empreendimento foi edificado sobre o terreno resultante da fusão dos lotes nºs 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da quadra nº 3 do loteamento denominado Jardim Botânico, com área de 2.210,78 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 12.764, Livro 3, Registro Auxiliar. PROPRIETÁRIA: **CASTRO E MENDONÇA CONSTRUTORA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.680.714/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2121, sala 1909, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: R.4/84675; R.4/84676; R.4/84677; R.4/84678; R.4/84679 e R.4/84680, de 14/04/2010, (matrícula nº 134.098, de 29/07/2010) e condomínio instituído sob o nº 6/134098, em 16/06/2015, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 16 de junho de 2015. Reinaldo Quarezemin Júnior _____, escrevente autorizado.

AV.1/165492 - Prenotação nº 405.719, de 15/07/2015. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **323.047**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 71/2015, de 15 de julho de 2015. Ribeirão Preto, SP, 22 de julho de 2015. Marcelo Alves Valadares _____, escrevente autorizado.

R.2/165492 - Prenotação nº 408.391, de 01/09/2015. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, às páginas 373/378 do livro 867, em 20 de agosto de 2015, a proprietária **CASTRO E MENDONÇA CONSTRUTORA SPE LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.826.444/0001-60, com sede na Rua Milton José Robusti, 75, 9º andar, sala 904, nesta cidade, pelo valor de R$ 242.844,28 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 08 de setembro de 2015. Marcelo Nechar Bertucci _____, escrevente autorizado.

R.3/165492 - Prenotação nº 423.109, de 31/05/2016. (HIPOTECA). Nos termos da escritura

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/07/2021 13:33:10

lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, às páginas 211/219 do livro 903, em 20 de abril de 2016, a proprietária **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**, já qualificada, gravou o imóvel desta matrícula com hipoteca em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, DF, neste ato representado por sua Agência Nove de Julho-SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/3201-88, para garantia do crédito rotativo no valor máximo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e demais obrigações contratuais, que poderá ser utilizado de uma só vez ou em parcelas, tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições pactuadas na escritura. A hipoteca é constituida pelo prazo máximo legal. Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro o imóvel hipotecado foi avaliado em R$ 400.000,00. Ribeirão Preto, SP, 01 de junho de 2016. Gustavo Medina Pereira Cayres _____, escrevente autorizado.

AV.4/165492 - Prenotação nº 424.783, de 24/06/2016. (AJUIZAMENTO DE AÇÃO). Nos termos do requerimento firmado em 23 de junho de 2016 e da certidão datada de 24 de junho de 2016, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada a ação de execução de título extrajudicial - obrigações, pelo **SUPERMERCADO LOUVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.193.737/0001-71, com sede na Avenida Tiradentes, nº 82, na cidade de Louveira, SP, contra a proprietária **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**, já qualificada, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1008212-71.2016.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R$ 671.512,04 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e doze reais e quatro centavos). A presente averbação também foi realizada nos imóveis das matrículas nºs 165.484, 165.491 e 165.493, desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 06 de julho de 2016. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

AV.5/165492 - Prenotação nº 465.867, de 26/06/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 26 de junho de 2018, extraída dos autos nº 0032607-13.2017.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **SUPERMERCADO LOUVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.193.737/0001-71, contra a proprietária **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 748.744,50 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Ecopag Administradora de Cartões EIRELI - ME**. Ribeirão Preto, SP, 11 de julho de 2018. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado.

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/07/2021 13:33:10

AV.6/165492 - Prenotação nº 491.678, de 30/08/2019. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201908.2815.00913590-IA-210, de 28/08/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo Vara do Trabalho de Arapongas, PR, nos autos nº 00018885220165090653, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.826.444/0001-60. Ribeirão Preto, SP, 02 de setembro de 2019. Leandro Maurilio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000017237019R.

AV.7/165492 - Prenotação nº 505.798, de 20/05/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 20 de maio de 2020, extraída dos autos nº 00408106120178260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, requerida pela **RADIO DIFUSORA DE FRANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.963.160/0001-08, contra a proprietária **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R$ 47.175,63 (quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Ecopag Administradora de Cartões Eireli**. Ribeirão Preto, SP, 22 de junho de 2020. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000000320107201F.

AV.8/165492 - Prenotação nº 508.478, de 13/07/2020. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202007.1012.01223542-IA-910, de 10/07/2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo, SP, nos autos nº 10012383220175020302, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.826.444/0001-60. Ribeirão Preto, SP, 16 de julho de 2020. Mariana Bolliger Manigila Lagazzi _____, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J40000000333219203.

AV.9/165492 - Prenotação nº 514.550, de 08/10/2020. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202010.0709.01344639-IA-040, de 07/10/2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, nos autos nº 00106089020175180016, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.826.444/0001-60. Ribeirão Preto, SP, 13 de outubro de 2020. Reinaldo Quarezemin Junior _____,

> **Continua no verso**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/07/2021 13:33:10

escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000042003520H.

AV.10/165492 - Prenotação nº 516.471, de 06/11/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 05 de novembro de 2020, extraída dos autos nº 1032304-16.2016.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **COMERCIAL DE ALIMENTOS CAETANO GUARAREMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.454.303/0001-38, contra a proprietária **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES - EIRELI**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R$ 692.863,09 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e nove centavos). Foi nomeada depositária a proprietária. Ribeirão Preto, SP, 30 de novembro de 2020. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi _____, oficiala substituta. Selo digital: 1124903310000000452139 20Z.

AV.11/165492 - Prenotação nº 519.135, de 10/12/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 10 de dezembro de 2020, extraída dos autos nº 00118995620175150066, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo desta Cidade, requerida por **FELIPE GABRIEL CORSI ZUELLI**, CPF nº 337.131.698-02, contra **DIRECT FACIL ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.327.706/0001-30, **JANIEL JOSE ZIOTI**, CPF nº 171.977.638-51, **TALITA ZIOTI PIVANTI**, CPF nº 324.167.128-37, e a proprietária **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 4.405,96 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos). Foi nomeada depositária a proprietária. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 14 de dezembro de 2020. Luciana Amicucci Campanelli _____, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000045931520Y.

AV.12/165492 - Prenotação nº 522.835, de 02/02/2021. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 02 de fevereiro de 2021, extraída dos autos nº 00018550320188260125, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Capivari, SP, requerida por **BIA SANTOS - COMERCIO ADMINISTRAÇÃO & PLANEJAMENTO OPERACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.540.732/0001-86, contra a proprietária **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES**

> **Continua na ficha 03**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/07/2021 13:33:10

EIRELI, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 28.403,53 (vinte e oito mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos). Foi nomeada depositária a proprietária. Ribeirão Preto, SP, 15 de fevereiro de 2021. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi _____, oficiala substituta. Selo digital: 1124903310000000049831921H.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/07/2021 13:33:10